



DECRETO Nº 026, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

“Ponto facultativo em virtude do feriado do dia de Tiradentes.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no calendário nacional o dia 21 (vinte e um) de abril é dedicado ao dia de Tiradentes (FERIADO NACIONAL).

CONSIDERANDO que este ano a referida data recai em uma quinta-feira.

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública Municipal proporcionar a seus servidores a possibilidade de usufruto de gozo de folga em alusão ao seu dia, considerando e reconhecendo o papel fundamental que nossos servidores públicos municipais desempenham no atendimento e na prestação de serviços à população,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para o **expediente do DIA 22 DE ABRIL DE 2016 - SEXTA-FEIRA**, em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO** necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARUANA, em 20 de abril de 2016.

ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO

PREFEITA MUNICIPAL